

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa GABINETE DO VEREADOR DÉCIO MOTOS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO Em. 04 108 100 à às 20:19 horas

Presidente

REQUERIMENTO



Processo REPL 1037/2023 - Data 31/07/2023 - Hora 13:57:35 Assunto: SOLICITA DA STIRANS QUE SEJA INTERDITADO UM TRECHO DO CANAL DO FRANGO PARA PRATICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DAS 5:00 HS AS 7:00 HS & DAS 16:00 HS ÅS 19:00 HS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADO).

Camara Municipa: Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

SOLICITA DA STRANS QUE SEJA INTERDITADO UM TRECHO DO CANAL DO FRANGO PARA PRATICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DAS 5:00HS AS 7:00HS E DAS 16:00HS AS 19:00HS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADO)

SENHORA PRESIDENTE:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro a STTRANS, que seja interditado Um trecho do Canal do Frango para atividades físicas das 5:00hs ás 7:00hs e das 16:00hs ás 19:00hs, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Ficando sob a responsabilidade do órgão Analisar e escolher os trechos que serão interditados.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de pedestres que procuram aquele trecho para A praticar de exercícios Físicos, assim ganhando saúde e qualidade de vida. Percebe-se a necessidade de ser interditado um Trecho para separar os veículos das pessoas, para não pôr em risco a segurança dos pedestres. Se caso não seja possível interditar um trecho, solicito para garantir a segurança da população, Que a STTRANS disponibilize equipes de agentes de trânsito para controlar o trânsito e orientar a população nos horários de maior fluxo de pedestre em suas atividades físicas naquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB (Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR/AUTOR